

**RESOLUÇÃO CONSEPE 38/2017**

**MANIFESTAÇÃO DO CONSEPE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, TURNOS MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, DO CAMPUS ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de dezembro de 2017, constante do Processo CONSEPE 25/2017 – Parecer CONSEPE 25/2017, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE manifesta-se favoravelmente à criação do curso de Ciências Contábeis, turnos matutino, vespertino e noturno, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, oferecido em regime semestral, com duração de 8 semestres e 100 vagas anuais.

**Art. 2º** O Processo submeter-se-á à deliberação do Conselho Universitário – CONSUN.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando disposições contrárias.

Bragança Paulista, 14 de dezembro de 2017.

*Prof. Joel Alves de Sousa Júnior*  
**Presidente**